

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1020 • terça-feira, 13 de Setembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento da função de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º O candidato, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes do anexo I, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015, da função de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de setembro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA “P” Nº 328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Aeroporto II

Inscrição	Nome	Classificação
59732	ELISANGELA DA SILVA	3º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 074/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. OBJETO: Registro de preços para Eventual Aquisição de Tubo de Concreto para Drenagem de Águas Pluviais. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 074/2016 - Processo Administrativo nº 10.083/2016 em favor da empresa: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.032.765/0001-43, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.239 de 31/08/2016 pág. 60 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.012 de 31/08/2016 pág. 02. Ordenador de Despesas: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Corumbá-MS, 12 de Setembro de 2016.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 13510/2015, Contrato Administrativo nº 020/2015, Concorrência nº 03/2015. Objeto: execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo - III, no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1020 • terça-feira, 13 de Setembro de 2016



e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº02.125.925/0001-94, prevista no art. 65§ 8º da lei nº8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Décima Terceira (13.1.1) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Sicredi União MS - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados União Mato Grosso do Sul (748), Agência - 0911; conta corrente - 66176-7. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 05/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 09/2016 - SEGESP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidato, classificado em concurso público e nomeado pela Portaria nº 328, de 06 de setembro de 2016, para entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Da entrega dos documentos:

1.1 A entrega dos documentos do candidato será realizada no dia **23 de setembro de 2016, às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência atual (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 15.04.2015);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente;
- m) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não

acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

n) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

o) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

p) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

q) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

1.3 As cópias dos documentos discriminados no item 1.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

1.4 O candidato que não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.0 **Os exames médicos, perícia médica e data da posse do candidato nomeado** serão agendados por outro Edital de convocação, após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, discriminados no item 1.2 e verificação se o candidato reside na região geográfica da equipe de ESF escolhida (desde a data de abertura do concurso) conforme item 3.1. "f" do Edital nº 01/01/2015 de abertura do Concurso para Agente Comunitário de Saúde.

CORUMBÁ/MS, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2016 - SEGESP ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data 23 /09/2016 (sexta-feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidata:
ELISANGELA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 030 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 33524/2015, de 21 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2016, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 023, de 01 de Julho de 2016, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3



as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 12 de Setembro de 2016.

Desiane P. Américo R. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 066/2014
PARTES ANDERSON DAL POZZO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 31.08.2016
ASSINAM: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal Saúde e Anderson Dal Pozzo.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01.13/2016 - RESULTADO - VII TURMA DO CURSO CAPACITAÇÃO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, o **resultado** do Curso de Prática em Direção Veicular com duas e quatro rodas da Guarda Municipal, tendo como Instrutor o GM 2ª Categoria Waldinei Ferreira **Seizer**, Monitores GM 2ª Categoria **Carlos Henrique** Freitas da Silva, e GM 3ª Categoria André Luiz Ortiz **Carneiro**, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal	Resultado
01	9441	Edvaldo Barba Castedo	Apto
02	3274	Carlos Roberto de Pinho Pereira	Apto
03	9438	Everton Da Costa Oliveira	Apto
04	9452	Jorcilei José Da Silva	Apto
05	1497	Valquíria Balejo de Arruda	Apto
06	3552	Edelson da Silva Gomes	Apto
07	3407	Adriano Mendes Sales	Apto
08	3768	Jorciney da Silva Maciel	Apto
09	9452	Marcel Rodrigues Tavares	Apto

Corumbá - MS, 12 de Setembro de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14 de 12 de Setembro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 08 de 12 de Setembro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 08 de 12 de Setembro de 2016, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no relatório do Supervisor de Dia, referente ao serviço do 15/08/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **José Márcio Bandeira** - Matrícula 3445;
- GM 2ª cat. **Daniel Almeida dos Santos** - Matrícula 3526;
- GM 2ª cat. **Rufino Acosta Júnior** - Matrícula 6059

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 12 Setembro de 2016.

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 14/2016/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 2º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (419ª) Quatrocentésima Decima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 08/09/2016, ocorreu reunião ordinária do CMS, sendo realizada a apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde 2º Bimestre referente aos meses março e abril de 2016, e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas apreciações do conselho, conforme Ofício nº 822/2016/SMS, solicitando apresentação ao CMS. Após conhecimento do Pleno deliberou em encaminhar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, sendo integrantes da comissão: usuários: Reinaldo Aparecido/Léia Vilalva. Trabalhador: Ivan Espinosa. Prestadora: Everly Silva. Gestor: Nilson Pedroso, ficando de ser realizada a análise na Secretaria Municipal de Saúde/SMS, no dia 22/09/2016, com a presença do Contador Francisco Vargas Borges.

Corumbá (MS), 12 de setembro de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 15/2016/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (419ª) Quatrocentésima Decima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 08/09/2016, ocorreu reunião ordinária do CMS, sendo realizada a apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde 3º Bimestre referente aos meses maio e junho de 2016, e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas apreciações do conselho, conforme Ofício nº 822/2016/SMS, solicitando apresentação ao CMS. Após conhecimento do Pleno deliberou em encaminhar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, sendo integrantes da comissão: usuários: Reinaldo Aparecido/Léia Vilalva. Trabalhador: Ivan Espinosa. Prestadora: Everly Silva. Gestor: Nilson Pedroso, ficando de ser realizada a análise na Secretaria Municipal de Saúde/SMS, no dia 22/09/2016, com a presença do Contador Francisco Vargas Borges.

Corumbá (MS), 12 de setembro de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.